ATO DA PRESIDENCIA N. 09/2023

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R$ 800,00(oitocentos reais), sendo R$700,00 (setecentos reais) para material de consumo e R$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.J ao Servidor ***Cleucir Francisco Dalbosco***, portadora do CPF 886.432.209-49.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 08(oito) e 11(onze) de agosto de 2023, afim de participar do Curso SANEAMENTO E SEUS REFLEXOS NOS MUNICÍPIOS – NOVO MARCO, EXIGÊNCIAS DE APORTES FINANCEIROS, REGULARIDADE CADASTRAL, a ser realizado entre os dias 09 e 11 de julho de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Empresa **PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 01 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis.
Data: 03 de agosto de 2023
Edição: n.º 2893 Ano: XII Página: 2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2893 – ANO: XII | 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023, Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 02 de agosto de 2022, Edição 2892, Página 23 e 24. – PODER LEGISLATIVO

Onde lê-se:
" 1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Inscrição de servidores para o Curso de Saneamento e seus reflexos e ser realizado entre os dias 08 a 11 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba, realizado pela Empresa Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.
...

3 – RAZÃO DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Inscrição de servidores para o Curso de Saneamento e seus reflexos e ser realizado entre os dias 08 a 11 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba, realizado pela Empresa Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública."

Leia-se:
" 1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Inscrição de servidores para o Curso de Saneamento e seus reflexos e ser realizado entre os dias 09 a 11 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba, realizado pela Empresa Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.
...

3 – RAZÃO DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Inscrição de servidores para o Curso de Saneamento e seus reflexos e ser realizado entre os dias 09 a 11 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba, realizado pela Empresa Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 03 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

ATO DA PRESIDENCIA N. 09/2023 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo R$ 700,00 (setecentos reais) para material de consumo e R$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.J ao Servidor ***Cleucir Francisco Dalbosco***, portador do CPF 886.432.209-49.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 08(oito) e 11(onze) de agosto de 2023,afim de participar doCurso SANEAMENTO E SEUS REFLEXOS NOS MUNICÍPIOS – NOVO MARCO, EXIGÊNCIAS DE APORTES FINANCEIROS, REGULARIDADE CADASTRAL, a ser realizado entre os dias 09 e11 de julho de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Empresa **PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu01 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 50/2023, de 01 de agosto de 2023 – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º30/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador,**Nilson Mário Konig,** brasileiro, portador do RG n.°4.163.925-3, SSP/PR e inscrito no CPF n.°577.215.309-97, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.